Oficio Nº 039/2025 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 14 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora,

Antonia Freire Batista Castro

Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: **Encaminhar Lei.**

Excelentíssima Presidente,

Com o cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção da seguinte lei:

LEI Nº984/2025 – ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 962/2024, INSERIDO O INCISO VIII E MODIFICANDO O §2° E §3° DO ART. 8°, ALTERA O §2° DO ART. 19, BEM COMO ALTERA A REDAÇÃO DA TABELA ÚNIC A DO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente

PÉRICLES RODRIGUES SABOIA

Assessor Jurídico II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 14 / 04 / 25
Assinatura